

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EBM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2466/2013.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

## A – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Interino (PORTARIA Nº 0009/2015 de 22/01/2015 e PORTARIA 0011/2015 de 26/01/2015) Administrativo e Financeiro **Murilo Mendonça Barra**, brasileiro, casado, portador da ID 1802256- SSPGO e do CPF nº 573.985.341-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**EBM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Independência, s/nº, Qd.19 Lt. 11/12, 21/22, Res. Vilage Garavelo, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.062.914/0001-87, neste ato representada por seu representante sócio, o Sr. **Edvaldo Bento de Moura**, brasileiro, portador da CI/RG nº 16115546 SSP-GO e do CPF nº 380.612.281-49, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo o remanejamento de horas/máquinas referentes ao contrato nº 070/2013, para a continuidade da execução dos serviços de terraplanagem que sendo executados na área onde serão edificadas 230 unidades habitacionais no Residencial João Paulo II – 2ª Etapa, nos termos da solicitação contida no Memo. 011/2015, e Tabela descrita na Cláusula seguinte.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,  
RECICLAGEM, LÍQUIDOS, SÓLIDOS E SÓLIDOS,  
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS



1 de 2

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE HORAS/MAQUINAS

ITEM	CONTRATO Nº070/2013				ACUMULADO (Já utilizado)		HS TRANSFERIDAS		SALDO		
	DESCRIÇÃO	UND	QT	UNIT	VALOR	QT	VALOR	QTD	HORAS A SEREM REMAN EJADAS	QTD	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 75HP COM CONVERSOR DE TORQUE (Incluindo manutenção/operação e combustível).	H	4.212	60,15	253.351,80	2.474	148.811,10	1.138*0,4755	541, 119	600	36.090,00
02	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 105HP CAPACIDADE DE 1,72 M³ PESO OPERACIONAL 9T TIPO CATERPILAR 924 - FII NACIONAL OU EQUIVALENTE (Incluindo manutenção/operação e combustível).	H	4.212	80,00	336.960,00	2.586	206.880,00	1.024*0,6324	647, 578	602	48.160,00
03	MOTOVIVELADORA 140 A 155HP (Incluindo manutenção/ operação e combustível).	H	1.584	126,50	200.376,00	1.584	200.376,00	-	-	1.188,70	150.370,50
<b>TOTAL =&gt;</b>					<b>790.687,80</b>		<b>556.067,30</b>				<b>234.620,50</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 070/2013, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 20 de fev. de 2015.

**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

**MURILLO MENDONÇA BARRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro (Portarias nºs. 0011 /2015 e 0009/2015)

**EDVALDO BENTO DE MOURA**  
EBM Locação e Transportes Ltda - EPP  
Contratada

*Kelle Cristina A. de Castro Alves*  
OAB/GO Nº 24.241  
ASJUR - AGEHAB

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*  
CPF: 010.840.981-32

2. *[Assinatura]*  
CPF: 700.485.801-47



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,  
RECURSOS HÍDRICOS, TURISMO, SEGURANÇA  
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

